

PORTARIA Nº 229/2024**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **6742/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME GUIMARÃES NETO**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Acordo de Cooperação descrito abaixo, **a partir do dia 02/01/2024**.

ACORDO DE COOPERAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 004/2023 09/08/2023	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO	Acordo de cooperação entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a Organização da Sociedade Civil – OSC – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO para a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, apoiando a melhoria na infraestrutura rural e a qualidade da produção nas propriedades rurais, por meio do uso de 01 (um) CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ a título precário, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período, especificado abaixo: 01 (um) Caminhão Carroceria Baú, Marca Iveco, Modelo Tector 9-190-4x2, Cor Branco, Chassi nº 93ZA085DZP8952462, Placa RBH-6J59, Ano/ Modelo 2022/2023, Nota Fiscal nº 000.019.141, Patrimônio nº 124255, em ótimo estado de conservação	28353/2023

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.742/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2024.

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura

